



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 43/2026**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o curso “**Formação Eproc para as Unidades Criminais - Gabinetes do 2º Grau.**”, conforme as regras estabelecidas a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. **Curso:** Formação Eproc para as Unidades Criminais - Gabinetes do 2º Grau.
- 1.2. **Inscrições:** de 25 de março a 09 de abril de 2026.
- 1.3. **Modalidade:** presencial.
- 1.4. **Realização:** 13 de abril das 8h às 12h e das 13h às 16h.
- 1.5. **Carga horária:** 7 horas-aula.
- 1.6. **Local de realização:** Laboratório de Informática da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.
- 1.7. **LAR:** o curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.
- 1.8. **Dados do curso**

**1.8.1 Justificativa**

O presente curso de capacitação no sistema eproc foi solicitado no âmbito do Processo SEI nº 0002511-59.2026.8.01.0000, em razão da próxima etapa de expansão e implantação do sistema nas unidades jurisdicionais deste Tribunal.

Conforme novo cronograma institucional, a implantação do sistema Eproc nas competências das varas criminais especializadas e genéricas/varas de garantias está prevista para o dia 16 de abril de 2026. Trata-se de fase estratégica do processo de modernização e padronização da tramitação processual eletrônica, exigindo preparação técnica adequada das equipes envolvidas.

Considerando a complexidade das rotinas processuais nessas competências, bem como as especificidades procedimentais que as caracterizam, mostra-se imprescindível a adoção de providências voltadas à capacitação prévia de magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) das respectivas unidades. A formação adequada constitui condição essencial para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional, mitigar riscos operacionais no período de transição e garantir a correta utilização das funcionalidades do sistema.

A capacitação contribuirá para a uniformização de procedimentos, a redução de retrabalho, o incremento da produtividade e o fortalecimento da governança administrativa e tecnológica, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais voltados à eficiência, à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional.

Dessa forma, a formação apresenta-se como medida necessária e oportuna para assegurar a adequada

implementação do sistema nas novas competências, promovendo segurança, eficiência e efetividade na transição tecnológica.

1.8.2. **Origem da demanda:** Processo SEI nº 0002511-59.2026.8.01.0000

### 1.8.3. Formadoras

**Cilene Maciel Pereira** - Graduada em Ciências Sociais e em Direito. Pós-graduada em Gestão de Projetos. Atualmente é servidora pública do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no cargo de Técnica Judiciária, encontrando-se lotada na Divisão de Análise de Negócio e Automação.

**Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista** - Bacharela em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA (2008). Especialista em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA (2010). Pós-graduada em Direito e Processo Civil pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS (2021). Pós-graduada em Direito e Processo Administrativo pela Universidade Federal do Tocantins – UFT (2024).

Exerceu a advocacia no período de 2009 a 2025. Atualmente é servidora pública do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Direito, desde 2025, encontrando-se lotada na Assessoria de Apoio à Jurisdição.

### 1.8.4. Objetivo

Desenvolver competências técnicas dos(as) servidores(as) para a adequada utilização das funcionalidades do sistema eproc, contribuindo para a padronização de procedimentos, o aumento da produtividade e o fortalecimento da eficiência na prestação jurisdicional.

### 1.9. Ementa

Utilização do sistema eproc no âmbito do 2.º Grau de jurisdição. Acesso seguro, configuração inicial do ambiente de trabalho e definição de perfis e lotações. Navegação processual, consulta de históricos e organização das atividades por meio de lembretes e localizadores. Elaboração de minutas e prática de atos processuais em grau de recurso, incluindo intimações eletrônicas e gestão de preferências. Administração de sigilo, impedimentos e afastamentos. Fluxos de tramitação processual, automação, remessas institucionais e integrações entre graus de jurisdição e Tribunais Superiores. Sessões de julgamento conforme a Resolução CNJ nº 591/2024 e boas práticas voltadas à eficiência na atuação de gabinetes e secretarias de câmaras.

### 1.10. Conteúdo Programático

Módulo I – Introdução ao sistema eproc e configurações iniciais

- Apresentação do sistema e boas práticas de utilização do eproc no 2.º Grau
- Autenticação em dois fatores
- Perfis de usuário
- Lotações no 2.º Grau
- Página inicial do sistema
- Configurações da tela inicial

Módulo II – Navegação processual e organização do trabalho

- Capa do processo
- Consulta de históricos no eproc
- Utilização de lembretes
- Assuntos processuais
- Cadastro e gerenciamento de partes e representantes
- Retificação de autuação
- Uso de localizadores

### Módulo III – Atos processuais e elaboração de minutas

- Ações no processo
- Processos em grau de recurso
- Elaboração de minutas
- Intimações pelo Domicílio Judicial Eletrônico, DJEN e e-Carta
- Utilização de texto padrão e modelos
- Preferências do usuário

### Módulo IV – Gestão de sigilo, impedimentos e afastamentos

- Sigilo processual e permissão expressa
- Registro de impedimentos
- Módulo de afastamento de magistrados
- Plantão judicial

### Módulo V – Fluxos processuais e integrações institucionais

- Informações básicas sobre Automação da Tramitação Processual (ATP)
- Remessa às Vice-Presidências
- Integração entre 1.º e 2.º Graus
- Integrações com Tribunais Superiores
- Migração de processos legados
- Baixa definitiva ao 1.º Grau
- Retorno de processos ao 2.º Grau

### Módulo VI – Sessões de julgamento e práticas no 2.º Grau

- Sessão de julgamento conforme a Resolução CNJ nº 591/2024
- Atuação na perspectiva dos gabinetes
- Atuação na perspectiva da Secretaria das Câmaras Cíveis

#### 1.11. Metodologia

Aula expositiva dialogada, com ações práticas no laboratório de informática.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Magistrados(as), servidores(as) e assessores(as) das Unidades Criminais dos Gabinetes do 2º Grau.

2.2. Número de Vagas: 50.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 25 de março a 09 de abril de 2026, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

#### **4. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS**

4.1. Considerando a necessidade de contato prévio dos(as) participantes com o sistema eproc e suas funcionalidades básicas, reforça-se o disposto pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0007397-38.2025.8.01.0000 (id 2151645), no sentido de que os(as) servidores(as) realizem, com antecedência, os cursos disponibilizados no Portal Nacional do Conhecimento.

4.2. O acesso ao Portal Nacional do Conhecimento ocorre mediante cadastro prévio, a ser solicitado por meio do link: Cadastro Portal Nacional.

4.3. Após a realização do cadastro, o(a) usuário(a) poderá acessar, entre outros, os seguintes cursos:

- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Básico – TJAC (33 horas)
- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Intermediário – TJAC (12 horas)
- Eproc para Magistrados – TJAC (20 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Básico – TJAC (27 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Intermediário – TJAC (17 horas)

#### **5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 5.1.

#### **6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO**

6.1. O curso está orçado, aproximadamente, em R\$ 1.946,00 referentes ao pagamento de horas-aula de formadoras:

7h/aulas x R\$ 278,00 = R\$ 1.946,00;

6.2 Cada formadora receberá por 3h30 de aulas ministradas.

Valores estão conforme o anexo único da Resolução COJUS n.º 93/2024.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED ([coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

## ANEXO I Cronograma

| DATA                                  | HORÁRIO                         | LOCAL   | ETAPA   |
|---------------------------------------|---------------------------------|---|---|
| De 25 de março a 09 de abril de 2026. | —                               | <a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> | Período de divulgação e inscrições.   |
| 13 de abril 2026.                     | Das 8h às 12h e das 13h às 16h. | Laboratório de Informática da ESJUD.                              | Curso: <b>"Formação Eproc para as Unidades Criminais - Gabinetes do 2º Grau."</b> |

Desembargador **Luis Camolez**  
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 18/03/2026, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2351361** e o código CRC **662E39B4**.